



REGULAMENTO GERAL DE RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

2º PASSEIO CICLÍSTICO VOLTA A ILHA

1. OBJETIVO DO REGULAMENTO

Este regulamento visa **estabelecer os deveres e as responsabilidades** dos inscritos no **2º Passeio Ciclístico Volta a Ilha**, garantindo a **máxima segurança**, o **respeito mútuo** e a **integridade** de todos os envolvidos e do percurso. O ato da inscrição implica na **aceitação total e incondicional** de todos os termos aqui descritos.

2. RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS DO PARTICIPANTE

2.1. CONDIÇÕES FÍSICAS, SAÚDE E RISCO INERENTE

- O participante **declara, sob as penas da lei**, estar em **plenas condições físicas e de saúde** para a prática de atividades físicas de alta intensidade e ciclismo de longo percurso.
- O ciclista **assume inteiramente os riscos** decorrentes de sua participação, incluindo o risco de lesões, acidentes ou agravamento de condições médicas pré-existentes.
- O participante **isentará a Organização, patrocinadores e apoiadores** de qualquer responsabilidade civil ou criminal por problemas de saúde, óbito ou lesões decorrentes de sua aptidão física ou negligência.
- É **fortemente recomendado** que o participante realize uma avaliação médica e testes ergométricos prévios.

2.2. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E CONDIÇÕES DA BICICLETA

- **USO OBRIGATÓRIO:** O uso de **capacete afivelado e em boas condições** é estritamente obrigatório durante **todo o percurso**, sob pena de desclassificação imediata.
- **RECOMENDAÇÕES ESSENCIAIS:** Recomenda-se enfaticamente o uso de luvas, óculos de proteção e vestuário adequado para o ciclismo.
- **ESTADO DA BICICLETA:** A bicicleta utilizada deve estar em **perfeitas condições de uso e manutenção**, com freios, pneus e sistema de marchas revisados e operantes. O participante é o único responsável pela vistoria prévia de seu equipamento.

2.3. CÓDIGO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E NAVEGAÇÃO

- O participante tem a **obrigação inegociável** de **respeitar integralmente** o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), todas as sinalizações, as orientações da Organização,

dos voluntários e das autoridades de segurança pública (Polícia, Agentes de Trânsito, etc.).

- O evento ocorrerá em **vias públicas e trechos compartilhados** com o tráfego de veículos. A **atenção e a cautela devem ser redobradas**. O participante não deve invadir a contramão ou obstruir o fluxo de trânsito.
- O participante deve **prestar socorro** a outros ciclistas em caso de acidente grave, ou alertar imediatamente a Organização.

2.4. COMPORTAMENTO, RESPEITO E SUSTENTABILIDADE

- O participante deve adotar uma conduta de **cortesia, respeito e *fair play*** com todos: demais ciclistas, Organização, voluntários, público e moradores locais.
- É **proibido** qualquer comportamento agressivo, antiesportivo, ofensivo, preconceituoso ou desrespeitoso, sujeito à penalidade máxima.
- **SUSTENTABILIDADE:** É **terminantemente proibido** descartar lixo (embalagens de gel, garrafas, etc.) fora das áreas de apoio e lixeiras designadas.

2.5. RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL POR DANOS

- O participante é **integralmente responsável** por todo e qualquer dano, material ou moral, que venha a causar a **si mesmo, a terceiros** ou ao **patrimônio público/privado** durante sua participação no evento.
- A Organização **não se responsabiliza** por furtos, roubos, perdas ou danos pessoais ou materiais ocorridos antes, durante ou após o evento.

2.6. SEGURO E COBERTURA MÉDICA

- Seguro de Morte Acidental/Invalidez por Acidente e Despesas Médicas/Hospitalares por Acidente.
- Seguro não cobre morte natural.
- O Participante estará coberto por um seguro de morte acidental, invalidez por acidente e despesas médicas/hospitalares relacionadas a acidentes ocorridos durante o evento. Em caso de sinistro, o atleta será encaminhado para a corretora contratada, que fornecerá todo o suporte necessário para formalizar o processo.
- O pagamento do seguro será realizado via reembolso, após a apresentação da documentação exigida pela corretora.

3. 📷 AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

O participante **autoriza, de forma gratuita, irrevogável e definitiva**, o uso de sua imagem, nome, voz e dados biográficos, captados em foto, vídeo ou áudio durante o

evento, para quaisquer fins promocionais, institucionais, comerciais ou de divulgação da Organização, patrocinadores e apoiadores, sem a necessidade de remuneração ou aviso prévio.

4. RESTRIÇÕES E PENALIDADES

- O **não cumprimento de qualquer norma** deste regulamento, ou de orientações da Organização, pode acarretar **advertência verbal, desclassificação imediata** do evento e impedimento de participação em edições futuras, a critério exclusivo da Organização.
- A Organização reserva-se o direito de **alterar, complementar ou suspender** este regulamento e/ou o percurso do evento a qualquer momento, visando sempre a **máxima segurança e a boa convivência**.

5. ACEITAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ao realizar a inscrição e/ou participar do 2º Passeio Ciclístico Volta a Ilha, o participante declara ter lido o regulamento na íntegra, compreendido perfeitamente e aceitado todos os seus termos e condições, vinculando-se legalmente a eles.